

**SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA**  
**Contrato-Programa n.º 372/2011 de 13 de Dezembro de 2011**

Ao abrigo do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, conjugado com o artigo 45.º do Decreto Regulamentar Regional 2/2007/A de 30 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de julho, foram celebrados para a época desportiva 2011/2012, contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre a Direcção Regional do Desporto, o Serviço de Desporto da Terceira e as entidades que desenvolvem actividade naquela ilha, nos montantes abaixo indicados, cujos originais se encontram devidamente arquivados na Direcção Regional do Desporto.

O objecto dos contratos-programa é o apoio para o desenvolvimento do Programa de Coordenação da Formação das actividades de treino e de competição.

Entidade	Montante
Associação Desportiva e Recreativa Escolar Praiense	2.150,00 €
Associação de Jovens da Fonte do Bastardo	2.850,00 €
Grupo Desportivo das Fontinhas	1.990,00 €
Juventude Desportiva Lajense	2.800,00 €
Matraquilhos Futebol Clube	2.040,00 €
Sport Club Angrense	2.800,00 €

21 de novembro de 2011. – O Director do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.